



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1121/2010

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.030/2009, DE 18/06/2009 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010; LEI Nº 1.050/2009, DE 27/11/2009 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010 E LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.030/2009, de 18/06/2009 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2010 e na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no exercício financeiro de 2010, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 9.3 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Programa: 0007 – Assistência Infanto Juvenil					
Função: 08 – Assistência Social					
Subfunção: 243 – Assistência a Criança, Adolescente e Familiar					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
5.167 – Projeto de Medidas Sócio Educativas	P	Medidas Sócio Educativas	Unid.	1	910,46
5.168 – Projeto Oficina de Contraturno Social	P	Oficina	Unid.	1	964,51
5.169 – Projeto Capacitação Psico-Sócio Familiar	P	Capacitação	Unid.	1	894,91

Art. 2º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.769,88 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, destinado a restituir sobras de recurso(s) de Projeto(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE “DECCAS”

082430007.5.167000 PROJETO MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 780,46
....FONTE: 33843 CONV/PROJ.FIA/CEDCA – MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 130,00
....FONTE: 31843 CONV/PROJ.FIA/CEDCA – MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS

082430007.5.168000 PROJETO OFICINA DE CONTRATURNO SOCIAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 823,51
....FONTE: 33845 CONV/PMI FIA/CEDCA – OFICINA CONTRATURNO SOCIAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 141,00
....FONTE: 31845 CONV/PMI FIA/CEDCA – OFICINA CONTRATURNO SOCIAL

082430007.5.169000 PROJETO CAPACITAÇÃO PSICO-SÓCIO FAMILIAR

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 684,91
....FONTE: 33844 CONV/P.FIA/CEDCA – CAPACITAÇÃO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 210,00
....FONTE: 31844 CONV/P.FIA/CEDCA – CAPACITAÇÃO

SOMA.....R\$ 2.769,88

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro desta Lei** decorrerá(ão), parte por **SUPERÁVIT** financeiro dos saldos das contas contábeis



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e parte por **EXCESSO** de arrecadação pelo ingresso na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33843 CONV/PROJ.FIA/CEDCA - MEDIDAS SÓCIOS EDUCATIVAS.....	R\$	780,46
FONTE: 33844 CONV/P.FIA/CEDCA - CAPACITAÇÃO.....	R\$	823,51
FONTE: 33845 CONV/PMI FIA/CEDCA - OFICINA CONTRATURNO SOCIAL.....	R\$	684,91
SOMA.....	R\$	2.288,88


EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 33843 CONV/PROJ.FIA/CEDCA - MEDIDAS SÓCIOS EDUCATIVAS.....	R\$	130,00
FONTE: 33844 CONV/P.FIA/CEDCA - CAPACITAÇÃO.....	R\$	210,00
FONTE: 33845 CONV/PMI FIA/CEDCA - OFICINA CONTRATURNO SOCIAL.....	R\$	141,00
SOMA.....	R\$	481,00
SOMA GERAL.....	R\$	2.769,88

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9028</u>
Data, <u>13</u> / <u>11</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO